



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DECRETO Nº 1189 DE 11 DE Novembro DE 1.988

" Dispõe sobre permissão de uso dos bens que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a intenção da Faculdade de Teologia e Filosofia de São Paulo - FATECOM em instalar-se nesta cidade;

CONSIDERANDO que é de interesse de toda comunidade estudantil a possibilidade opcional de escolha de outros cursos, ora não oferecidos pela Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda a solicitação de instituição, para cessão provisória de seu funcionamento na Escola Agrícola Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que, pelo recesso anual da escola nos meses e dias solicitados, a ocupação do prédio em nada virá interromper as funções daquela unidade de ensino,

## DECRETA :

Art. 1º - Fica PERMITIDO à FACULDADE DE TEOLÓGIA E FILOSOFIA DE SÃO PAULO - FATECOM o uso das dependências da Escola Agrícola Municipal nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) do corrente mês, para realização de seus concursos vestibulares, bem como, nos meses de dezembro do corrente ano, janeiro e fevereiro de 1.989 para ministração de suas aulas regulares.

Art. 2º - A permissionária fica responsável pela manutenção e conservação da unidade escolar cedida.



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



- cont. -

FL. 02

encontrados durante o tempo de sua ocupação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt, 11 de Novembro de 1.988

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal